



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003506/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.08.26

ORGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008
DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA
01490|01531
CREDOR LUCIANE DIAS TEIXEIRA 980.202.850-91 05691
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN CIDADE
Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	2.560,00	160,00	2.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
2,00	Refere-se a despesa com 2 auxílios deslocamentos para a cidade de Francisco Beltrão-PR, nos dias 12 e 13 de agosto, a serviço do Departamento de Assistência Social, com veículo oficial, para participar do Evento: "Seminário Regional dos Direitos da criança e do Adolescente".	80,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		160,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
934 Bloco de Financiamento da Proteção Soc	160,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 12 DE 08 DE 26 TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. DE DE CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 160,00 ____

VALOR LIQUIDO ____ 160,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Candido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$160,00 (Cento e sessenta reais).

REFERENTE: a 02 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Assistência Social, para participar do Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Agosto de 2026.



LUCIANE DIAS TEIXEIRA

CPF/MF 980.202.850-91



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 395, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Conceder Auxílio Deslocamento
a servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão ao deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão – PR**, a serviço do Departamento de Assistência Social, para participação de Evento: "Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Servidoras	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Francielle Bet Rodrigues	Assistente Social	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Luciane Dias Teixeira	Assistente Social	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial
Patricia Luzia Cecatto do Prado	Psicóloga	12/08/2026 13/08/2026 Saída: 08:00h Retorno: 17:00h	02 (dois) auxílios deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Dados: 2026.08.10 12:00:07 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Luciane Dias Teixeira

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 0.797-8

Dados Bancários:

Banco: 756; Cooperativa: 3076; Conta: 63929-0

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): Francisco Beltrão/PR

Data de Saída: 12/08 e 13/08

Horário de Saída: 8h (ambos dias)

Data de Retorno: 12/08 17h

13/08 17h

Horário Previsto de Retorno: 17h00

Tempo estimado de afastamento: 10h

Meio de Transporte:

☒ Veículo Oficial

☐ Ônibus

☐ Avião

☐ Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): BAX4579

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação em evento intitulado "Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente".

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A participação dos profissionais da Política de Assistência Social no **Seminário da Criança e do Adolescente – Atuação Intersetorial no Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias** reveste-se de relevante interesse público, uma vez que contribui diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pelo atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O seminário proporcionará atualização sobre estratégias de atuação intersetorial entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Sistema de Justiça e demais órgãos da rede de proteção, fortalecendo a articulação necessária para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os conhecimentos adquiridos serão aplicados na qualificação dos atendimentos realizados pelo CRAS, no fortalecimento das ações do PAIF, na prevenção de



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 74287-2 BOM SUCESSO L PSB FNAS

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 639290
CPF 980.202.850-91
Nome favorecido LUCIANE DIAS TEIXEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.201
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 12/08/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 36E6A3E165F2E5A3

Assinada por JB536076 MATEUS DALLAGNOL
JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI

12/08/2026 11:36:10
12/08/2026 11:40:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI625244 MAICO DIOGO FAVERSANI.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Luciane Dias Teixeira

Matrícula: 0797-8

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2506/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão - PR

Data de Saída: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Saída: 08:00 h

Data de Retorno: 12/08/2026 e 13/08/2026

Hora de Retorno: 17:00 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ (x) Auxílio Deslocamento

☐ () Meia Diária

☐ () Diária Integral

Quantidade: 2

Valor Recebido: R\$ 160,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do Seminário Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação de servidor.



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar: _____

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar: _____

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Luciane Dias Teixeira
Assistente Social

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 25 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Depto da Assistência Social